



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3212-4328

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	<p>Cadeira giratória para diretoria</p> <p>Apoio de cabeça: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Deverá possibilitar regulagens de inclinação e altura, através de duas articulações, uma livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão de acionamento. Dimensões do apoio de cabeça: largura - mínimo de 290 mm e máximo de 330 mm, altura - mínimo de 190 mm e máximo de 230 mm.</p> <p>Encosto: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de</p>				

espuma e similares, para propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado. Dimensões do encosto: largura da parte superior - mínimo de 570 mm e máximo de 600 mm, largura da parte inferior - mínimo de 500 mm e máximo de 530 mm, altura útil do encosto - mínimo de 640 mm e máximo de 680 mm.

Assento:

Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, para propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário. Dimensões do assento: largura - mínima de 550 mm e máximo de 590 mm, profundidade - mínima de 510 mm, máxima de 550 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1

06

13

unidade

R\$ 750,00

R\$ 9.750,00

respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 04 posições através de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário.

Coluna: Cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 - Classe 4.

Rodízio duplo: Com rodas de 50 mm de diâmetro, injetado em polipropileno, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Apóia braços: Em poliuretano integral - skin, com regulagem de altura com no mínimo 16 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade em no mínimo 60 mm. Estrutura do apoia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada.
Dimensões do

apoia braços:
largura-mínimo
de 80 mm e
máximo de 110
mm,
comprimento-
mínimo de 250
mm e máximo de
300 mm. Pintura:
Toda a superfície
metálica
(excluindo as já
especificadas
acima) deverá ser
pintada
eletrostaticamente
em epóxi pó na
cor preto fosco.

Montagem
realizada pela
CONTRATADA.

Garantia mínima:
5 (cinco) anos.

**Balcão de
atendimento
linear com 3
módulos**

Composto por:

A) 03 Tampos

Confeccionado em
MDP ou MDF de 25
mm de espessura.

Possui fita de borda
de PVC com no
mínimo 2 mm de
espessura em todo o
contorno da peça.

Passagem de fiação
no tampo com
diâmetro de 60 mm
na cor do tampo,
com acabamento em
polietileno sacável
para passagem de
fiação entre a parte
superior do tampo
coincidindo com o
pé de canto.

Fixação entre os pés
de mesas e o tampo
deve ser feito
utilizando buchas e
roscas que
permitam a
montagem e
desmontagem sem
danos ao móvel.

Dimensões: L: 1200
mm; P: 600 mm; A:
740 mm

**B) 03 Painéis
frontais
estruturais**

Confeccionado MDP

ou MDF de 18 mm de espessura.

Possui fita de borda de PVC com no mínimo 0,5 mm de espessura em todo o contorno da peça.

Fixação nos pés de mesas deve ser feito utilizando sistema de parafusos que permitam a montagem e desmontagem do móvel sem danos ao móvel.

Dimensões: L: 1200 mm P: 18 mm A: 715 mm

C) 02 Painéis Laterais (Esquerdo e Direito)

Painel:

Confeccionado em MDP ou MDF de 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com no mínimo 2 mm de espessura em todo o contorno da peça. Fixado no tampo da mesa por sistema de parafusos de aço que permitam a montagem e desmontagem do móvel sem danos ao móvel.

Fixação através de buchas e roscas inseridas na madeira acompanhadas de suporte metálico para fixação e acabamento, que permitam a montagem e desmontagem sem danos ao móvel.

Dimensões: L: 600 mm P: 25/8 mm A: 1100mm

D) 02 Painéis Divisores (Central e Estrutural)

Painel:

Confeccionado em MDP ou MDF de 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com no mínimo 2 mm de espessura em todo o contorno da peça.

09

02

unidade

R\$ 1.850,00

R\$ 3.700,00

<p>Fixado no tampo da mesa por sistema de parafusos de aço que permitam a montagem e desmontagem do móvel sem danos ao móvel.</p> <p>Fixação através de buchas e roscas inseridas na madeira acompanhadas de suporte metálico para fixação e acabamento, que permitam a montagem e desmontagem sem danos ao móvel.</p> <p>Dimensões: L: 600 mm P: 25/8 mm A: 1100mm</p> <p>Características complementares:</p> <p>Acabamento na cor argila.</p> <p>Sapatas reguladoras de nível.</p> <p>Montagem realizada pela CONTRATADA.</p> <p>Garantia mínima: 05 anos.</p>				
--	--	--	--	--

<p>1.1. O material/serviço descrito:</p>	<p>• <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 19/2023 (evento 0709444)</p>
	<p>• <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</p>

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Pretende-se com a aquisição do mobiliário acima descrito o atendimento das seguintes unidades do Tribunal:

- cadeira tipo presidente: ASJUR (01 unidade - 0711131), SEANT (01 unidade - 0683739), SLC (01 unidade - 0709942), 3ª ZE (04 unidades - 0606859), 5ª ZE (01 unidade - 0606336), 6ª ZE (05 unidades - 0606374).

- balcão de atendimento: 2ª ZE (0600869) e 7ª ZE (0602870).

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A aquisição tem como objetivo suprir demandas das zonas eleitorais e unidades da secretaria do TRE/AC.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A atividade das unidades ficará prejudicada por falta de material específico.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº 0612104), com valor previsto de R\$ 194.215,00 (44905242 - mobiliário em geral).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 23/09/2024, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711129** e o código CRC **F7F209FA**.

0002450-96.2024.6.01.8000

0711129v2



PROCESSO : 0002450-96.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEMAP
ASSUNTO : Aquisição de mobiliário

Decisão nº 829 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se a aquisição de **mobiliário (cadeiras giratórias e balcões de atendimento)** por meio da Ata de Registro de Preços n. 19/2024 (0709444), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP.

2. A pretensão foi devidamente justificada no Item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0711129).

3. A despesa em questão totaliza R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais), tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade financeira no evento 0712452.

4. Os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstra o *checklist* da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0711460), revisado pela Assessoria Jurídica.

5. Por meio do Parecer 0712786, a ASJUR concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, uma vez que todas as exigências normativas foram observadas.

6. No mérito, tendo sido justificada a contratação, voltada ao atendimento de demanda apresentada pela SEMAP, que diz respeito ao fornecimento de cadeiras giratórias e balcões de atendimento a unidades do Tribunal, e cumpridas as exigências legais e regulamentares, **autorizo** a contratação, o que faço com fulcro na delegação recebida pelo art. 12, II, da Portaria Presidência n. 194/2024 (0688750).

7. A gestão do contrato incumbirá ao titular da SEMAP, a quem compete observar as atribuições contidas no art. 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico 90008/2024 (0681511).

8. Registre-se, por fim, que, como condição de eficácia, o contrato deverá ser publicado no PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme determina o art. 94, I, da Lei Geral de Licitações.

9. À SPEO, para o empenho.

10. Após, ao gestor do contrato, para conhecimento, e à SLC, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 26/09/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712843** e o código CRC **38CC2104**.

0002450-96.2024.6.01.8000

0712843v3

Data e hora da consulta: 30/09/2024 11:42
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	527

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	449052	70365	INV MOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/09/2024	Ordinário	2450-96.2024	-	13.450,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.928.110/0001-19	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	72156-116
Endereço	UF	Telefone
QNL 10 BLOCO F SN CASA 09 TAGUATINGA NORTE (T	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIO

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI N.º 0002450-96.2024.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2024 11:10:56	Alteração

Data e hora da consulta: 30/09/2024 11:42
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.450,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Cadeira giratória para diretoria. Montagem realizada pela CONTRATADA. Garantia mínima: 5 (cinco) anos.	9.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 19/2024 (0709444) - Item 06

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2024	Inclusão	13,00000	750,0000	9.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Balcão de atendimento linear com 3 módulos. Características complementares: Acabamento na cor argila. Sapatas reguladoras de nível. Montagem realizada pela CONTRATADA. Garantia mínima: 05 anos.	3.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 19/2024 (0709444) - Item 09

OBSERVAÇÃO: o modo de execução, o pagamento e as demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame Pregão eletrônico Edital 90008/2024 (0681511) e a proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência do empenho: da data da assinatura até 31/12/2024

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2024	Inclusão	2,00000	1.850,0000	3.700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

30/09/2024 11:10:56

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

30/09/2024 10:34:57